

**LEI Nº 8.846, DE 26 DE JULHO DE 1994**

(Projeto de lei nº 1032/93,  
do deputado Wadh Heló)

*Dá denominação a unidade de saúde  
situada em Santana do Parnaíba*

**Retificação do D.O. de 27-7-94**

Leia-se como segue e não como foi publicado.  
Frederico Pinto Ferreira Coelho Neto  
Secretário do Governo

**LEI Nº 8.847, DE 26 DE JULHO DE 1994**

(Projeto de lei nº 198/94,  
do deputado Hélio Ansaldo)

*Declara de utilidade pública a entidade  
de que específica.*

**Retificação do D.O. de 27-7-94**

Leia-se como segue e não como foi publicado.  
Antonio de Souza Corrêa Meyer  
Secretário de Justiça e da Defesa da Cidadania  
Frederico Pinto Ferreira Coelho Neto  
Secretário do Governo

**LEI Nº 8.848, DE 26 DE JULHO DE 1994**

(Projeto de lei nº 203/94,  
da deputada Roseli Thomeu)

*Declara de utilidade pública a entidade  
de que específica.*

**Retificação do D.O. de 27-7-94**

Artigo 1º, na 2ª linha  
Onde se lê:

... com sede em ...

Leia-se:

... com sede na ...

**LEI Nº 8.853, DE 29 DE JULHO DE 1994**

(Projeto de Lei nº 1.066/93,  
do deputado Hélio Ansaldo)

*Declara de utilidade pública a entidade  
de que específica*

**Retificação do D.O. de 30-7-94**

Artigo 2º, na 2ª linha  
Onde se lê:

pu- blicação.

Leia-se:

publicação.

Leia-se como segue e não como foi publicado.  
Palácio dos Bandeirantes, 29 de julho de 1994.

**LEI Nº 8.857, DE 8 DE AGOSTO DE 1994**

(Projeto de lei nº 442/92,  
do deputado Israel Zecker)

*Institui o Dia do Prótese Dentário*

**Retificação do D.O. de 9-8-94**

Leia-se como segue e não como foi publicado.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de agosto de 1994.

**LEI Nº 8.858, DE 8 DE AGOSTO DE 1994**

(Projeto de lei nº 705/92,  
do deputado Joel Freire)

*Institui o Dia da Identificação Leon-  
nística*

**Retificações do D.O. de 9-8-94**

Artigo 1º, na 2ª linha

Onde se lê:

... no dia 2 de abril.

Leia-se:

... no dia 2 (dois) de abril.

Artigo 2º, na 2ª linha

Onde se lê:

publicação.

Leia-se:

publicação.

Leia-se como segue e não como foi publicado.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de agosto de 1994.

**LEI Nº 8.859, DE 8 DE AGOSTO DE 1994**

(Projeto de lei nº 843/92,  
do deputado Joel Freire)

*Institui o "Dia dos Amigos do CPOR-  
SP-Socimi"*

**Retificação do D.O. de 9-8-94**

Leia-se, como segue e não como foi publicado.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**LEI Nº 8.863, DE 8 DE AGOSTO DE 1994**

(Projeto de lei nº 865/93,  
do deputado Uebe Rezek)

*Dá denominação ao Aeroporto Esta-  
dual de Barretos*

**Retificação do D.O. de 9-8-94**

Leia-se, como segue e não como foi publicado.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**LEI Nº 8.867, DE 16 DE AGOSTO DE 1994**

(Projeto de lei nº 502/92,  
do deputado Sylvio Martini)

*Institui o "Dia do Hóndebol"*

**Retificação do D.O. de 17-8-94**

Artigo 4º, na 2ª linha

Onde se lê:

pu- blicação

Leia-se:

publicação

**LEI Nº 8.869, DE 16 DE AGOSTO DE 1994**

(Projeto de lei nº 725/92,  
do deputado Roberto Bérnago)

*Inclui evento no calendário turístico do  
Estado*

**Retificação do D.O. de 17-8-94**

Leia-se como segue e não como foi publicado.

Faço Eduardo Pinho Camunha  
Secretário de Esportes e Turismo

**LEI Nº 8.870, DE 16 DE AGOSTO DE 1994**

(Projeto de lei nº 733/92,  
do deputado Israel Zecker)

*Inclui evento no calendário turístico do  
Estado.*

**Retificação do D.O. de 17-8-94**

Artigo 2º, na 2ª linha

Onde se lê:

pu- blicação

Leia-se:

publicação

**LEI Nº 8.873, DE 16 DE AGOSTO DE 1994**

(Projeto de lei nº 15/94,  
do deputado Ricardo Trópoli)

*Cria o Parque Estadual do Pariquera  
Abaixo.*

**Retificações do D.O. de 17-8-94**

Artigo 1º — ....

§ 2º ...., 8ª linha

Onde se lê:

... marco 1 (um), ....

Leia-se:

... marco 01 (um), ....

Artigo 3º, na 2ª linha

Onde se lê:

... desta lei ...

Leia-se:

... desta lei ...

na 4ª linha

Onde se lê:

... Conseqm o Plano ....

Leia-se:

... Conseqm, o Plano ....

**LEI Nº 8.875, DE 16 DE AGOSTO DE 1994.**

(Projeto de lei nº 605/93,  
do deputado Edson Ferrarini)

*Cria o Museu Acadêmico Cadete Eduar-  
do Pinheiro, com sede na Capital.*

**Retificações do D.O. de 17-8-94**

Artigo 1º, na 2ª linha

Onde se lê:

... Macep, ....

Leia-se:

... MACEP, ....

Artigo 2º, na 1ª linha

Onde se lê:

... Macep ....

Leia-se:

... MACEP ....

Artigo 3º, na 1ª linha

Onde se lê:

... Macep ....

Leia-se:

... MACEP ....

Artigo 4º, na 1ª linha

Onde se lê:

... Macep ....

Leia-se:

... MACEP ....

Artigo 5º, na 1ª linha

Onde se lê:

... Macep ....

Leia-se:

... MACEP ...

na 10ª linha

d) ....

Onde se lê:

... Fepom; e

Leia-se:

... FEPOM; e

na 12ª linha

e) ....

Onde se lê:

... Macep.

Leia-se:

... MACEP.

Artigo 6º, na 2ª linha

Onde se lê:

... Macep, ....

Leia-se:

... MACEP, ....

Artigo 7º, na 1ª linha

Onde se lê:

... Macep, ....

Leia-se:

... MACEP, ....

Artigo 8º, na 1ª linha

Onde se lê:

... Macep, ....

Leia-se:

... MACEP, ....

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 39.128, DE 30 DE AGOSTO DE 1994**

*Cria a Delegacia de Polícia do 1º Dis-  
trito Policial do Município de Itararé  
e dá providências correlatas*

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Es-  
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada, na Secretaria da Segurança Pú-  
blica, a Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial do Mu-  
nicipio de Itararé.

Parágrafo único - A unidade policial criada por este  
artigo fica subordinada à Delegacia de Polícia do Municí-  
pio de Itararé, da Delegacia Seccional de Polícia de Ita-  
peva, da Delegacia Regional de Polícia de Sorocaba, do  
Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São  
Paulo Interior - DERIN, e classificada como de 3ª Classe.  
Artigo 2º - O inciso III do artigo 11 do Decreto nº  
6.636, de 21 de agosto de 1975, passa a vigorar com a  
seguinte redação:

"III - Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva, à qual  
se subordinam as Delegacias de Polícia dos Municípios de:  
Aplaf; Barra de Chapéu; Bom Sucesso de Itararé; Buri; Ca-  
pão Bonito, com a Delegacia de Polícia do 1º Distrito Po-  
licial; Guapiara; Itaberá; Itioca; Itararé, com a Delegacia  
de Polícia do 1º Distrito Policial; Itapirapuã Paulista; Nova  
Campina; Ribeira; Ribeirão Branco; Ribeirão Grande; Ri-  
versul e Taquarivaí; Delegacias de Polícia dos 1º, 2º e 3º  
Distritos Policiais de Itapeva, Delegacia de Polícia de De-  
fesa da Mulher de Capão Bonito, e Delegacia de Polícia  
de Defesa da Mulher;"

Artigo 3º - A alínea "c" do inciso IX do artigo 8º do  
Decreto nº 27.022, de 26 de maio de 1987, passa a vigo-  
rar com a seguinte redação

"c) Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva, 1ª Clas-  
se, à qual se subordinam as seguintes unidades policiais:  
1. de 2ª Classe: Delegacia de Polícia dos Municípios  
de Aplaf, Capão Bonito e Itararé e Delegacias de Polícia  
dos 1º, 2º e 3º Distritos Policiais de Itapeva;  
2. de 3ª Classe: Delegacias de Polícia dos Municípios  
de Buri, Guapiara, Itaberá, Ribeirão Branco e Riversul, De-  
legacia de Polícia dos Distritos: 1º de Capão Bonito e 1º  
de Itararé, Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de  
Capão Bonito e Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher;

**Diário Oficial**

ESTABELECIDO EM SÃO PAULO

**EXECUTIVO — SEÇÃO I**

Jornalista Responsável - Dilson Mazzetti Costa

**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03103-902 — São Paulo  
Telefones 693-0484 e 291-3344  
Telex (011) 63090

Recabimento de Originais até 19 horas

ASSINATURAS  
PUBLICIDADE LEGAL  
VENDA AVULSA

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239  
— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235  
— EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,24 — EXEMPLAR AIRASADO: R\$ 2,48

FILIAIS — CAPITAL

• ANGÉLICA - J. Comercial — Telefones 256-7232 e 259-3047 - Av. Angélica, 2.582  
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Menú - Loja 516  
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Menú - Loja 17

FILIAIS — INTERIOR

• ARACATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio Joba, 130  
• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Pontes, 954  
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80  
• MARILIA — (0144) 22-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378  
• SANTOS — (0132) 34-2071 - Rua Conselheiro Nébias, 368 - Salas 511 e 513  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947  
• SOROCABA — (1352) 33-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - salas 51 e 52



**IMPRESA OFICIAL  
DO ESTADO S.A. IMESP**

**DIRETOR SUPERINTENDENTE**  
ANTÔNIO ARNOSTI

**DIRETORES EXECUTIVOS**

Artes Gráficas: Ludslau Neszinger  
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira  
Jornal: Eglerseir Lino Mirabelli Grilli